



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**EDITAL DE SELEÇÃO 01/2018**

**EDITAL 01/2018 - SELEÇÃO ESPECÍFICA PARA O MESTRADO  
PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TURMA 2019**

A Universidade Estadual da Paraíba torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Formação de Professores, de **06 de agosto a 06 de setembro de 2018**, turma com início previsto para 2019. O Edital encontra-se disponível no link “Seleções de Pós-Graduação”, da página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>). Podem se inscrever, neste processo seletivo, professores com formação em quaisquer licenciaturas.

O Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores (PPGFP) é parte de uma política da Universidade Estadual da Paraíba de capacitação e formação continuada em áreas estratégicas e críticas para o desenvolvimento da região. Foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e reconhecido através da Portaria de número 1.364 do Ministério da Educação, de 29 de setembro 2010, configurando-se como o primeiro mestrado profissional implantado no país na área de Educação. Na última avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação pela CAPES, em 2017, o PPGFP conquistou o conceito 4.

O PPGFP apresenta como objetivo primordial capacitar professores da Educação Básica para o seu exercício profissional, buscando aperfeiçoar a sua prática docente, o processo de aprendizagem e de construção do conhecimento e a intervenção destes professores nos cenários local, regional e nacional. Este Programa é constituído de duas linhas de pesquisa: 1) Linguagens, Culturas e Formação Docente e 2) Ciências, Tecnologias e Formação Docente. O Mestrado em Formação de Professores tem a sua estrutura organizada em dois anos (24 meses). O primeiro ano é dedicado ao cumprimento dos créditos em disciplinas. O segundo ano é dedicado à elaboração da dissertação (trabalho final do curso). Mais informações sobre esse Mestrado podem ser acessadas no site <<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgfp>>.

## **1. INSCRIÇÃO:**

### **1.1 Público Alvo:**

Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores, portadores de diploma de quaisquer licenciaturas.

## 1.2 Documentação exigida:

- 1.2.1 Formulário de inscrição (disponível em <https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes> com todos os campos deste documento devidamente preenchidos. O candidato deverá **imprimir** esse formulário no ato da inscrição *online*, tendo em vista que o acesso a esse documento só é possível nessa oportunidade.
- 1.2.2 Projeto de Pesquisa, incluindo neste documento, em anexo, uma Carta de Intenção, em 01 (uma) via impressa e 1 (uma) em CD-ROM, conforme estrutura estabelecida no Anexo 2 deste Edital. A não entrega do projeto ou o não cumprimento da estrutura solicitada desqualifica o candidato para as demais etapas do processo de seleção.
- 1.2.3 Cópias de RG, CPF e Diploma de Licenciatura (autenticados).
- 1.2.4 Uma foto 4X6 atualizada (não será considerada foto qualquer imagem impressa em papel comum: precisa ser impressa em papel fotográfico).
- 1.2.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

## 1.3 Procedimentos para inscrição:

- 1.3.1 As inscrições deverão ser feitas através do sistema online, no endereço <<https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes>>. Realizada a inscrição *online*, o candidato deverá reunir a documentação especificada no item 1.2 e efetuar a entrega destes documentos, ratificando, assim, sua inscrição.
- 1.3.2 O candidato, ou procurador legalmente constituído, que opte pela entrega da documentação *in loco* poderá ter seus documentos autenticados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores, **impreterivelmente** nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.
- 1.3.3 Para os candidatos que optem pela via postal, toda a documentação exigida no item 1.2 deverá ser autenticada e encaminhada, obrigatoriamente, via SEDEX para:

Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores  
Universidade Estadual da Paraíba  
Centro de Integração Acadêmica – 3º andar, sala 327  
Rua Domitila Cabral de Castro, S/N – Bairro Universitário  
CEP: 58.429-570. Campina Grande – Paraíba

- 1.3.3.1 Para fins de homologação, só serão aceitos os documentos postados até o dia 12 de setembro de 2018 obedecendo ao prazo final de inscrição do processo seletivo.

**1.3.3.2** Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 1.2, sendo vedada qualquer complementação posterior de documentos. Apenas estando completa e correta a documentação, o candidato assinará a lista que comprova a entrega de seus documentos, para fins de inscrição no processo seletivo (para o/a candidato/a que optar pela entrega *in loco* dos documentos exigidos).

## **2. Das Vagas:**

Estão sendo ofertadas 26 (vinte e seis) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores, seleção específica, turma 2019 - *vide* Anexo 1 (distribuição de vagas por área de concentração e perfil docente). As vagas serão preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos, considerando-se a distribuição por área de concentração, **NÃO havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas**. Também não haverá remanejamento de vagas entre as áreas ou prováveis orientadores para possibilitar o preenchimento do total de vagas ofertadas de acordo com a ordem de classificação.

## **3. Das Linhas de Pesquisa:**

Na ficha de inscrição, o candidato deverá escolher, necessariamente, 1 (uma) das 2 (duas) linhas de pesquisa abaixo:

**Linha 1: Linguagens, Culturas e Formação Docente**

**Linha 2: Ciências, Tecnologias e Formação Docente**

## **4. Da Seleção:**

O Processo de Seleção constará de três etapas, todas com caráter eliminatório:

- 4.1. Análise do Projeto de Pesquisa, incluindo “carta de intenção”;
- 4.2. Prova Escrita;
- 4.3. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.

## **5. Da Avaliação**

5.1. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete inteiros) em qualquer uma das etapas reprova o candidato.

5.2. A média final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na análise do Projeto de Pesquisa (peso 1), na Prova Escrita (peso 2) e na Arguição (peso 1).

5.3. Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- 1º) Maior tempo de docência na educação básica;
- 2º) Maior nota na prova escrita;
- 3º) Maior nota na arguição.
- 4º) Maior idade.

## 6. Do Cronograma

6.1. O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, dar-se-á nas seguintes etapas e períodos:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrição	06/08 a 06/09/2018
Entrega de documentação exigida, incluindo Projeto de Pesquisa	11/09 e 12/09/2018
Homologação das inscrições	21/09/2018
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	17/10/2018
Prova Escrita	25/10/2018
Resultado da Prova Escrita	05/11/2018
Cronograma da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa	07/11/2018
Arguição sobre o Projeto de Pesquisa	08/11 e 09/11/2018
Divulgação do resultado da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa	12/11/2018
Resultado Final	21/11/2018
Prova de proficiência em língua estrangeira	A definir pela Coordenação
Matrículas	A definir pela Coordenação

6.2 O Cronograma acima discriminado poderá sofrer alterações motivadas por razões de ordem legal ou institucional, que deverão ser publicadas no link “Seleções de Pós-Graduação” da página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), através de comunicados complementares, retificações ou termos aditivos ao presente Edital.

6.3. A relação de candidatos com inscrição homologada será divulgada no link “Seleções de Pós-Graduação” da página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>). Apenas os candidatos cujas inscrições foram homologadas participarão das etapas constituintes deste processo seletivo.

- 6.4. Estará apto a realizar a prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), na etapa de Análise do Projeto de Pesquisa. A prova escrita será realizada na data especificada no cronograma, das 08:00h às 11:00h, nos Auditórios ou salas a serem indicados pela Presidência deste Processo de Seleção, do Centro de Integração Acadêmica (CIAC), Rua Domitila Cabral de Castro, S/N – Bairro Universitário – CEP: 58.429-570, Campina Grande – Paraíba, com duração máxima de 3 horas (após o horário inicial da prova, previsto neste Edital, não será permitida a entrada de nenhum candidato).
- 6.5. Apenas os candidatos aprovados na primeira e segunda etapas participarão da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, que ocorrerá, nas datas indicadas no cronograma, nas salas 319, 322 e 326 do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores, no Centro de Integração Acadêmica (CIAC), Rua Domitila Cabral de Castro, S/N – Bairro Universitário – CEP: 58.429-570, Campina Grande – Paraíba.
- 6.6. O resultado final e de cada etapa que constitui o processo seletivo será divulgado no link “Seleções de Pós-Graduação” da página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>).
- 6.7. Em qualquer uma das etapas do processo, incluindo a homologação das inscrições, o prazo para interposição de recurso é de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da publicação dos resultados na página. O candidato deverá comparecer à Secretaria da Pós-Graduação em Formação de Professores, no período indicado e formalizar o recurso junto à Secretaria.
- 6.8. Os aprovados farão matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores, na sala 327, no Centro de Integração Acadêmica (CIAC), Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, Bairro Universitário, CEP: 58.429-570, Campina Grande – Paraíba, no horário entre 08h a 11h e 14h a 17h, nos dias e horários definidos pela Coordenação do Curso, depois de concluído e homologado o resultado final deste processo seletivo.
- 6.9. A todos os candidatos aprovados no processo seletivo exige-se aprovação em proficiência em uma língua estrangeira, inglês, espanhol ou francês, até o 12º (décimo segundo mês) a contar da primeira matrícula no PPGFP. O calendário de Proficiência em Língua Estrangeira será divulgado pela secretaria do PPGFP após a efetivação da matrícula.

## **7. Do Projeto de Pesquisa**

7.1. O **Projeto de Pesquisa**, escrito em até 10 (dez) páginas, deverá contemplar **obrigatoriamente** os itens descritos no anexo 02 deste Edital, dentre os quais a Carta de Intenção. Observando-se as normas da ABNT, o projeto será apresentado em via única impressa e 1 (uma) cópia em CD-ROM. Não será aceita nenhuma espécie de anexo.

7.2. A cada Projeto de Pesquisa avaliado será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios, considerando-se, posteriormente, o peso desse item no contexto geral da seleção:

7.2.1. Apresentação circunstanciada do problema de pesquisa;

7.2.2. Formulação dos objetivos de pesquisa e conhecimento da fortuna teórico-crítica pertinente;

7.2.3. Adequação dos aspectos teórico-metodológicos aos objetivos e à meta a ser cumprida, sobretudo quanto ao **produto** a ser apresentado;

7.2.4. Relação do projeto com a proposta profissionalizante do Curso, com uma de suas linhas de pesquisa e com o perfil do provável orientador. (ver Anexo 1).

Obs: A meta do Mestrado Profissional é desenvolver produtos didáticos e pedagógicos que possam suprir necessidades locais (escola que serviu como campo de pesquisa) referentes às várias questões consideradas deficitárias no atual estágio em que se encontra a Educação no país. Assim, podem ser considerados **produtos**: módulos de unidade temática, planos de ação docente, blogs, vídeo-aulas, minicursos, tutoriais, jogos educativos, livros didáticos, documentários, e-books, sequências didáticas, softwares, guia/orientações para docentes, e outros.

## 8. Da Prova Escrita

8.1. O candidato deverá comparecer à prova, no dia 25/10/2018, 30 minutos antes do horário de início, munido de documento oficial de identificação com foto. A Prova Escrita terá início às 08:00 h.

8.2. O candidato deverá estudar **apenas** a bibliografia indicada pela Comissão de Seleção para responder à prova de conhecimento.

8.3. A prova elaborada a partir da bibliografia indicada é de caráter dissertativo-argumentativo e terá duração máxima de 3 (três) horas.

8.4. O candidato apto a se submeter à prova deverá portar caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar a Lista de Presença, devidamente rubricada pela Comissão de Seleção. Provas escritas a lápis ou em outra cor de caneta serão desconsideradas para a correção.

8.5. A Prova Escrita, para os candidatos ao Mestrado em Formação de Professores, destinada a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos, consistirá de 01 (uma) questão de caráter dissertativo-argumentativo, elaborada com base nas Referências indicadas pela Comissão de Seleção, tendo o valor de até 10,0 (dez inteiros). Posteriormente, será considerado o peso da referida nota nesta etapa. No dia da prova, o candidato dissertará sobre a questão posta, fundamentando seu texto teoricamente em pesquisas-pesquisadores, conceitos e categorias já de seu domínio, vinculando essas discussões, quando possível, à sua prática docente.

8.6. Será vedada a consulta a qualquer tipo de material e a utilização de qualquer espécie de equipamento de comunicação capaz de interferir na realização da prova, sob pena de o candidato ser desclassificado.

8.7. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a realização da prova será desclassificado.

8.8. A prova será avaliada pela Comissão de Seleção composta para este Edital, autorizada pelo Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores, que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios de julgamento:

8.8.1. Clareza e domínio do uso formal da língua portuguesa em vigor (3 pontos);

8.8.2 Domínio de conhecimento do(s) assunto(s) abordado(s) (2 pontos);

8.8.3 Capacidade de reflexão e articulação teórico-crítica (2,5 pontos);

8.8.4. Interpretação do texto ou problema teórico-crítico mediante estrutura argumentativa em favor das ideias defendidas (2,5 pontos).

## **9. Da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa**

9.1. O candidato será arguido por docentes do PPGFP, no horário a ser indicado, quando da publicação do cronograma de arguição.

9.2. A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa será realizada publicamente, com a ressalva da proibição de ser assistida pelos demais candidatos concorrentes.

9.3. Será permitida a consulta, exclusivamente, do Projeto de Pesquisa e vedada a utilização de qualquer espécie de equipamento de comunicação capaz de interferir na realização da arguição, sob pena de o candidato ser desclassificado.

9.4. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a realização da arguição será desclassificado.

9.5. Os arguidores atribuirão notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios de julgamento, considerando-se, posteriormente, o peso dessa etapa no contexto geral do processo:

9.5.1. Relevância do tema e relação com a Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular;

9.5.2. Consistência das referências e da delimitação e discussão do problema que concorre para a realização de um produto didático-pedagógico;

9.5.3. Coerência da argumentação escrita (escrita do Projeto) com a exposição oral da proposta (Arguição) e, sobretudo, consistência dos (contra)argumentos levantados.

## **10. Disposições Finais**

10.1. Não haverá 2ª chamada, nem devolução de cópias de documentos e do Projeto de Pesquisa apresentado, exceto para aqueles candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou os que não forem aprovados no processo seletivo. As cópias dos documentos estarão disponíveis por

30 (trinta) dias a contar da divulgação do resultado final. Expirado este prazo, todo o material será incinerado nas dependências da UEPB.

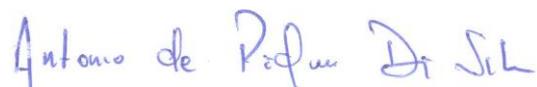
10.2. A relação dos aprovados e classificados será publicada por ordem alfabética dos nomes.

10.3. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial deverão, formalmente, solicitar à secretaria do curso, no ato da entrega da documentação exigida para a inscrição.

10.4. Os candidatos que desejem saber a sua nota em cada uma das etapas deverão fazer solicitação via email, ao final do processo.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Campina Grande, 15 de setembro 2017.



---

Prof. Dr. Antonio de Pádua Dias da Silva  
Presidente da Comissão de Seleção



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores

## **ANEXO 1 - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA E VAGAS POR DOCENTE PARA O MESTRADO**

### **TEXTOS INDICADOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO (ESCRITA):**

SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro, **Revista Brasileira de Educação**, v. 14, n. 40, p. 143-155, jan-abr., 2009.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11. ed. Edição revista. Campinas/SP: Autores Associados, 2011.

### **LINHA 1**

#### **LINGUAGENS, CULTURAS E FORMAÇÃO DOCENTE**

**Ementa:** Focaliza pesquisas e estudos articulados às situações de ensino e aprendizagem de linguagens, literaturas, artes e práticas culturais em interface com os letramentos e suas tecnologias, em contextos escolares. Desenvolve estudos e pesquisas aplicadas às práticas sociais de leitura, escrita, oralidade e análise linguística e literária que visem à formação e à ação docente em múltiplos contextos da Educação Básica.

#### **Prof. Dr. Antônio de Pádua Dias da Silva – Oferta de Vagas: 03**

Orienta propostas de pesquisas que reflitam e contribuam para um ensino de leitura e de escrita para a vida social. Interessa-se também por projetos que possibilitem a superação de dificuldades de aprendizagem de leitura e de escrita na educação básica ou que problematizem e apontem soluções para as avaliações de conteúdos escolares.

#### **Prof. Dr. Diógenes André Vieira Maciel – Oferta de Vagas: 02**

Interessa-se por pesquisas que cruzem aspectos relativos ao ensino da dramaturgia/teatro, da memória cultural e das culturas populares, em perspectivas teóricas atinentes aos estudos culturais.

#### **Profª Drª Kalina Naro Guimarães – Ofertas de Vagas: 01**

Orienta pesquisas que discutam e desenvolvam práticas de leitura literária na Educação Básica, a partir de vertentes teóricas que abordem a formação de leitores e a leitura articulada às representações das identidades.

**Prof. Dr. Linduarte Pereira Rodrigues – Ofertas de Vagas: 02**

Orienta pesquisas direcionadas para os estudos da linguagem (verbal ou multimodal) e do discurso semiótico; bem como os estudos de identidade, memória e representação nas culturas populares e da antropologia linguística e do imaginário mediante pesquisa ação e etnográfica. Prioriza práticas e processos de letramento mediados por gêneros textuais (ficcionais ou não ficcionais) em prol do desenvolvimento de abordagens de leitura, escrita, fala e análise linguística que aprimorem o trabalho docente na Educação Básica.

**Prof. Dr. Luciano Barbosa Justino – Não ofertará vagas**

**Prof. Dr. Marcelo Medeiros da Silva - Oferta de vagas: 02**

Orienta pesquisas voltadas para a reflexão sobre o ensino de literatura, metodologias e práticas de leitura na educação básica, bem como sobre memórias e formação de leitores a partir da perspectiva da Estética da Recepção e do que dispõem os documentos parametrizadores do ensino no Brasil.

**Profª Drª Maria de Lourdes da Silva Leandro – Não ofertará vagas**

**Profª Drª Simone Dália de Gusmão Aranha - Oferta de vagas: 02**

Orienta e desenvolve pesquisas direcionadas para a formação de professores, a análise do discurso e a sua relação com a mídia e/ou tecnologias digitais, no âmbito escolar. Estudos dos letramentos e de gêneros textuais/discursivos na interface com linguagens (verbais, não verbais ou multimodais) de ambientes virtuais. Interessa-se, ainda, por estudos de fenômenos linguísticos - da Língua Portuguesa - com enfoque enunciativo e discursivo em gêneros diversos.

**Profª Drª Tânia Maria Augusto Pereira – Oferta de vaga: 02**

Orienta estudos e pesquisas na área de Análise do Discurso, que contemplem a produção e circulação de diferentes discursos (midiático, publicitário e outros discursos do cotidiano), procurando verificar a constituição e o funcionamento dos diversos dizeres que circulam na sociedade entrelaçados em uma rede dialógica de saber-poder, e sua influência nos saberes e práticas educacionais.

**LINHA 2**

**CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E FORMAÇÃO DOCENTE**

**Ementa:** Investiga processos educacionais e práticas docentes em espaços educativos, mediante ações e pesquisas que visem discutir sobre práticas curriculares, políticas educacionais, privilegiando temáticas articuladas à formação de professores na

interseção com Ciências, Tecnologias e Comunicação no cotidiano escolar da Educação Básica.

**Profª Drª Ana Paula Bispo – Ofertas de Vagas: 01**

Interessa-se por propostas relacionadas à alfabetização científica e história da ciência, orientadas por vertentes teóricas do sócio interacionismo.

**Prof. Dr. Antonio Roberto Faustino da Costa – Oferta de vagas: 01**

Interessa-se por projetos de pesquisa-ação nas áreas de formação de professores e tecnologias educacionais, sob a perspectiva de uma práxis educativo-coletiva.

**Prof. Dr. Fábio Marques de Souza – Oferta de Vagas: 01**

Interessa-se por investigações qualitativas de cunho etnográfico que visem compreender e potencializar o papel da mediação, com o auxílio de diferentes tecnologias (cinema, diversas ferramentas de áudio, vídeo, tratamento de imagem, edição e diagramação, dentre outras), do processo de ensino-aprendizagem e/ou da formação (inicial e continuada) de professores (preferencialmente, mas não exclusivamente) de línguas estrangeiras/adicionais para os letramentos múltiplos, bem como o estudo a respeito das crenças que permeiam este processo.

**Profª Drª Fabíola Mônica da Silva Gonçalves – Oferta de Vagas: 01**

Interessa-se por temas ligados a relação pensamento e linguagem vinculados às práticas sociais de leitura, de letramento e de processos de compreensão de gêneros textuais. Assume a perspectiva sociointeracionista de linguagem e de língua a partir do dialogismo bakhtiniano e a perspectiva do Interacionismo Sociodiscursivo (ISD) como subsídio teórico-metodológico com estudos voltados ao trabalho do professor.

**Profª Drª Filomena Maria G. da Silva Cordeiro Moita – Ofertas de Vagas: não ofertará vagas**

**Prof. Dr. João Batista Gonçalves Bueno - Oferta de Vagas: 02**

Orienta projetos de pesquisa que procuram investigar questões relativas a temas, problemas e interpretações relativos às articulações, interconexões, tensões e sensibilidades engendradas pelas produções de práticas de ensino na escola básica, contextualizando-as à luz das contribuições teóricas que privilegiam em suas reflexões a história dos currículos, das disciplinas escolares e das práticas de leitura textual e iconográfica dos livros didáticos. Além disso, orientará projetos que objetivam desenvolver a Educação patrimonial para a preservação do patrimônio Histórico Cultural da Paraíba as quais sejam articuladas a investigações que propõem o desenvolvimento de materiais didáticos que discutam às temáticas locais e regionais.

**Prof. Dr. Marcelo Gomes Germano - Ofertas de Vagas: 01**

Interessa-se por propostas relacionadas ao campo da Divulgação Científica; Popularização e Comunicação Pública das Ciências, orientadas por vertentes teóricas da Educação Popular, Filosofia e Sociologia da Ciência.

**Profª Drª Patrícia Cristina de Aragão Araújo - Oferta de Vagas: 02**

Orienta propostas cujas temáticas se relacionem à formação e prática docentes; pesquisas que contemplem a educação do campo e os estudos do patrimônio e memória. Estudos que versem sobre a temática afro-brasileira e o cotidiano escolar; a questão indígena e o saber histórico na sala de aula; metodologias e linguagens mediatizadas pelas tecnologias digitais no contexto do ensino de história. Tem interesse por propostas pedagógicas que articulem as linguagens do cordel, literatura infanto-juvenil, cinema, histórias em quadrinhos e música.

**Profª Drª Paula Almeida de Castro – Oferta de Vagas: 02**

Orienta pesquisas voltadas para a relação formação de professores e a pesquisa com ênfase nos estudos etnográficos em educação, a partir dos teóricos Geertz, Becker, Mattos, Gatti, André e Lüdke. Interessa-se ainda por propostas relacionadas ao campo da pesquisa qualitativa com referencial etnográfico, orientadas por vertentes teóricas da reflexividade na formação de professores.

**Profª Drª Robéria Nádia Araújo Nascimento - Oferta de Vagas: 01**

Orienta pesquisas que priorizem a articulação dos eixos temáticos: Educação e Pensamento Contemporâneo; Estudos Culturais e Identidade Docente; Práticas Pedagógicas Transmidiáticas; Educomunicação: teorias e processos; Interfaces Pedagógicas das Redes Sociais em contextos de sala de aula.

**ANEXO 2**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**– MESTRADO –**

**PRIMEIRA FOLHA – CAPA:** centralizar os seguintes itens: nome do autor(a), título do projeto de dissertação, linha de pesquisa, nome do professor orientador pretendido (podem ser indicados dois nomes, em ordem de preferência), mês e ano de referência do projeto.

**SEGUNDA FOLHA – CARTA DE INTENÇÃO:** neste texto, o candidato deverá se apresentar, falar brevemente de sua prática docente e, principalmente, expor os motivos e intenções que o fazem optar pelo Mestrado Profissional em Formação de Professores.

**NAS DEMAIS FOLHAS, ELABORAR OS SEGUINTE ITENS:**

1. Introdução: caracterização da área temática e/ou contexto em que o objeto de dissertação está situado, o recorte que se pretende fazer (objeto e abordagem) e formulação do problema, **produto**<sup>1</sup> que pretende desenvolver (considerar, no Projeto como um todo, o **produto** a ser desenvolvido);
2. Justificativas (interesse, viabilidade e relevância do tema/problema, indicando-se a repercussão do resultado e seu provável impacto na conjuntura educacional);
3. Objetivos (geral e específico);
4. Procedimentos teóricos e metodológicos (conceitos e categorias teóricas com as quais trabalhará; modo de operacionalizar o que pretende como meta)
5. Referências.

**Observações:**

- a) A carta de intenção deverá ser redigida APENAS em uma página;
- b) Os itens de 1 a 4 não devem ultrapassar 7 páginas, em papel A4, fonte Arial, Tamanho 12, espaçamento 1,5, Margens: esquerda/superior 3,0 cm – direita/inferior 2,0 cm;
- c) O item 5 não deve ultrapassar 1 página;
- d) **O candidato, cujo projeto apresente uma estrutura que fuja deste parâmetro, será desclassificado automaticamente.**

---

<sup>1</sup> A meta do Mestrado Profissionalizante é desenvolver produtos didáticos e pedagógicos que possam suprir necessidades locais (escola que serviu como campo de pesquisa) referentes às várias questões consideradas deficitárias no atual estágio em que se encontram as escolas. Livro didático, documentário, sequência didática, software, jogo educativo, guia/orientações para docentes e outros podem ser considerados produtos.